



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
 Gabinete do Prefeito

Juventude
 Trabalho
 Progresso



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS

Id:0CC53E94DFF2F474



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

DECRETO Nº 42, DE 28 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
856	08.244.1338.2105.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA S	-17.539,77		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	312	00
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000	Convênios			
02 09 00	CONTROLE INTERNO				
887	04.124.1189.2045.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.846,59		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
896	04.124.1189.2045.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.846,59		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
02 11 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
901	20.122.1362.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM	-5.846,59		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
914	20.543.1122.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-24.579,53		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
915	20.605.1071.2083.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	-1,08		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO				
927	13.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	-5.846,59		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
928	13.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	-12.817,33		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 42, DE 28 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1

02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO				
936	13.392.1130.2109.0000	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATI	-11.893,18		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
938	13.392.1130.2109.0000	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATI	-66.849,68		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
948	27.812.1316.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO	-66.849,68		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	520	00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
950	27.812.1362.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	-5.846,59		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001	00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-)

-790.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor em 28 de julho de 2021.

JOSUE ALVES DA
 SILVA:82387796349

Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA
 SILVA:82387796349
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
 BRANCO), ou=34210383000106, ou=personnal,
 cn=JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349
 Data: 2021.07.28 12:18:48 -03'00'

JOSUÉ ALVES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 28 de JULHO de 2021

Resolução CME/MP Nº 007/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Santo Antonio pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n.º. 006/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP Nº 006/2021, relatado pela Conselheira Fabiana Moura Costa, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Santo Antonio pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade. Pitombeira, s/nº, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrarem por 04 (quatro) anos, os Cursos de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
 Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
 CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
 PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
 LEI Nº 352/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP Nº 007/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
 Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
 ALEXANDRA DO AMARAL FONTINELES
 Secretária Municipal de Educação
 Murici dos Portelas-PI
 CPF: 901.691.113-47 / Portaria 001/2021

Id:089B6E2BC754F477



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP Nº 010/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Luis Bernardo de Amorim pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS - CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n.º. 009/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP Nº 009/2021, relatado pelo Conselheiro Geilson Antonio Souza Torres, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Luis Bernardo de Amorim pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, situada na Localidade. Caiçara, s/nº, Campo, Murici dos Portelas - PI, para ministrarem por 04 (quatro) anos, os Cursos de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos e Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
 Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
 CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
 PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
 LEI Nº 352/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP Nº 010/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas - (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
 Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
 ALEXANDRA DO AMARAL FONTINELES
 Secretária Municipal de Educação
 Murici dos Portelas-PI
 CPF: 901.691.113-47 / Portaria 001/2021